



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.420 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), para atender dotações das Secretarias de Administração e Educação e Cultura, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.0307021.2.006-46.3132	- Outros Serv. Encargos .....	R\$ 180.000,00
05.03.0307021.2.006-52.3132	- Outros Serv. Encargos .....	R\$ 180.000,00
09.02.0849251.1.049-392.4110	- Obras e Instalações .....	<u>R\$ 37.000,00</u>
	Total .....	<u>R\$ 397.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

99.99.9999999.2.099	- Reserva de Contingência .....	<u>R\$ 397.000,00</u>
---------------------	---------------------------------	-----------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ÂNGELO STANO

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1476, de 29 / 05 / 96.  
smg/rms.